



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre exoneração do servidor Valério Romão no cargo de provimento em comissão, e da outras providências”.


A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

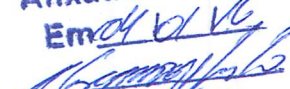
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **VALÉRIO ROMÃO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Apoio Legislativo e Administrativo, Símbolo – CAS 3, Grupo Ocupacional I – Cargo de Assessoramento Superior – CAS, a partir de 31 de dezembro de 2015, retornando suas funções no cargo de provimento efetivo de origem.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou fixação no âmbito da Administração Pública Municipal, revogando as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, 31 de dezembro de 2015.


Sirley Pacheco
Presidente

Afixado no Mural
Em 04/01/16

Assinatura